



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 183/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 16.856, DE 16 DE ABRIL DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO RECIFE-STCP/RECIFE.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 59/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, BEM COMO DA EMENDA ADITIVA PROPOSTA.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2022.

**EDUARDO MARQUES
PRESIDENTE**

**JAIRO BRITTO
Vice – Presidente**

**WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo**

**ALCIDES CARDOSO
SUPLENTE**

**WILTON BRITO
SUPLENTE**

